OFÍCIO N. 325/GP/PGM/2023 Cacoal/RO, 23 de junho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do Incluso Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.**

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
MAGNISON DA SILVA MOTA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 23/06/2023 - 13:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/84831. Folha 1 de 3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 97/2023
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA através do Fundo Municipal De Defesa do Meio Ambiente De Cacoal.

Considerando a necessidade de ampliação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, em aprimorar as instalações do conselho, oferecendo maior conforto aos usuários em geral e garantir a durabilidade da edificação, proporcionando espaço com melhores condições e maior tranquilidade para a realização dos trabalhos dos conselheiros, além de mais zelo ao patrimônio público. Considerando que o referido conselho, aprovou e deliberou em reunião a ampliação do prédio da sede do COMDEMA, pois o mesmo não disponibiliza espaço suficiente para auditório e sala de reuniões, conforme o projeto em anexo.

Considerando a necessidade em suplementar no elemento de material de consumo, para aquisição de materiais de construção para a ampliação do prédio que serão adquiridos pela ata de tabela SINAPI (materiais de construção) para execução dos trabalhos e serão utilizados pelos servidores da SEMOSP em parceria com a SEMMA.

Considerando a necessidade em adquirir equipamentos e materiais permanentes, bem como a aquisição de um veículo tipo pick-up 2 (duas) portas, conforme consta na ata de registro de preço n° 028/2022 com data de homologação em 16/09/2022, contudo as aquisições se fazem necessárias no intuito de atender as demandas do conselho juntamente com a secretaria municipal de meio ambiente.

Considerando a necessidade de suplementar o elemento de despesa outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, para contratação de empresa especializada em distribuição de materiais gráficos para serem utilizados nas palestras e outras atividades que acharem necessárias.

Considerando Memorando nº 017/Contadoria/2023 (em anexo), no qual fica demonstrado a existência de saldo de Superávit Financeiro no valor de R$ 669.116,63 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos), vinculado a agência nº 1179-7, conta corrente 46.051-6, Banco do Brasil, faz-se necessária a vinculação de saldo orçamentário referente ao Superávit Financeiro visando a aprovação das contas e garantir assim o bom andamento das ações da gestão municipal.

Considerando a ata da reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cacoal - COMDEMA, realizada no dia 16 de junho de 2023, e publicado o extrato no dia 21 de junho de 2023, na qual delibera e autoriza a utilização do referido saldo.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar em caráter de URGÊNCIA SIMPLES a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 23/06/2023 - 13:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/84831. Folha 2 de 3

PROJETO DE LEI Nº 97 /PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas no valor de **R$ 669.116,63 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos).**

Suplementação

27.000.00.000.0000.0.000. FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
27.001.00.000.0000.0.000. FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
27.001.18.541.0032.2.268. INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE FUNDEMA

11 - 3.3.90.30.00.00 25000000 MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00 25000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
13 - 4.4.90.52.00.00 25000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.116,63

Total Suplementação: R$ 669.116,63

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 23 de junho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 23/06/2023 - 13:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/84831. Folha 3 de 3